

ATO Nº 237/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva/RS – CEP: 99840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente MARCIO CAPRINI, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **ILTON NUNES DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ sob nº 46.847.205/0001-08 empresa estabelecida, localizada na Avenida Marechal Floriano, nº 570, centro da cidade de São José do Ouro/RS, CEP: 99.870-000 sendo representada neste ato, por seu Sócio Proprietário Sr. ILTON NUNES DOS SANTOS, cédula de identidade nº 4035450826 e CPF nº 348.244.210-04, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO do contrato específico, a contar de 13 de janeiro de 2025 até o prazo final de 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 15 de janeiro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

ILTON NUNES DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ILTON NUNES DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48